

4º Relatório Trimestral dos resultados alcançados da execução do contrato de gestão nº01/2019/SMS.

A CAF (Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão) acompanha mensalmente os resultados alcançados pela Organização Social através das prestações de contas e indicadores de atendimento da unidade. Para o atendimento ao Art. 39 do Decreto 18.710/2018 e Art. 15 da Lei 10.372/2018 a CAF traz o relatório de forma trimestral dos resultados alcançados na execução do Contrato.

Resultados alcançados pela OS Mahatma Gandhi no quarto trimestre financeiro, contando-se para análise de resultados alcançados a data de de 01/10/2019 à 31/12/2019:

Resultados medidos de forma quantitativa conforme indicadores do contrato:

- a) Quanto ao número de atendimentos médicos: 18.076 atendimentos
- b) Quanto ao número de acolhimento com classificação de risco: 17.854 atendimentos.

Analisando o total de atendimento dentro do quarto trimestre de atuação dos serviços, constata-se um crescimento constante na procura de atendimento nesta unidade, observa-se através dos relatórios, o acréscimo do número de classificações de risco em 746 pessoas e o aumento de 1.127 consultas médicas em comparação ao trimestre anterior.

Mantém-se um resultado satisfatório no número atendimentos para este período, atingindo as metas quantitativas mensais do contrato.

Os indicadores qualitativos são medidos por indicadores específicos previsto em contrato para analisar se os serviços estão de acordo com os processos de trabalho preconizados pela Secretaria de Saúde.

Considerando que a abertura da Upa Continente coincidiu com a implantação do novo sistema de informações em saúde da secretaria e que esta foi a unidade piloto para utilização do novo sistema;

Considerando que o sistema CELK encontrou-se em longa fase de adequações no sistema, apresentando constantemente diversas atualizações, a CAF entende que a cobrança das metas qualitativas extraídas via sistema CELK não devam ser objeto de análises e descontos no ano de 2019, por responsabilidade única e exclusiva da própria secretaria de saúde. Sendo que então, apenas os indicadores 1,2,3 os quais são extraídos localmente pela OS serão objetos de análise de metas qualitativas a partir do mês de Junho/2019 e sofrerão descontos em caso de não alcance de meta ao mês de referência.

Considerando o número de atendimentos, a aprovação da população com elogios ao atendimento prestado, a agilidade nos atendimentos, a organização e zelo observados nos processos de trabalho internos, a limpeza e organização da unidade, o atendimento a todas as demandas que a Secretaria de Saúde solicita, o atendimento a demandas de exigência do Ministério da Saúde.

Considerando que há normalidade na entrega das prestações de contas, utilização correta dos recursos públicos, economicidade e sobra de recursos para realocação.

Diante das considerações supracitadas, pertinentes ao relatório de resultados alcançados no terceiro trimestre, a CAF considera um desempenho satisfatório da referida Organização Social para o decorrer do período expresso, mostrando-se até o presente um modelo eficiente no ponto de vista dos custos e serviços executados.

A CAF encaminha este parecer ao responsável pela Pasta supervisora do contrato e à Administração para apreciação, providências e publicidade oficial.

É o parecer.

Florianópolis, 31/01/2020.

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão  
01/2019/SMS.